

FORMULÁRIO-MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

Participante:		
Victor Kaneo Mizusaki		
Entidade:		
UBS Investment Bank		
Dispositivo, item ou conteúdo da minuta (transcrever o dispositivo ao qual a contribuição se refere, ou determinado assunto tratado em seu conteúdo):		
Contribuição (indicar as observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo ou assunto):		
Redação sugerida para o dispositivo (apresentar, se for o caso, sugestão de nova redação para o dispositivo):		
Artigo 1 - item 1 - Taxa interna de retorno	Apesar de entender que este item se refere a taxa interna de retorno do projeto e não a do acionista, acho importante deixar explícito em contrato	Esta metodologia iguala a Taxa Interna de Retorno - TIR não alavancada do projeto ao resultado...
Artigo 3 - item 6 - A projeção tráfego com e sem aditivo	Quais são as variáveis endógenas, exógenas e a matriz de choques externos? Não está claro quais são e sem é possível adicionar ou retirar variáveis	
Artigo 3 - item 6 - A projeção tráfego e PIB do Banco Central	Dado horizonte de projeção, como a ARTESP irá tratar a projeção de PIB para períodos não detalhados no boletim focus	
Artigo III.2 Receita de arrecadação	No caso de inadimplência por conta da adoção do free-flow de quem é este risco? Acho importante deixar claro que é a receita caixa, líquida de inadimplência	
Artigo III.3 Custo médio	Como a ARTESP irá tratar o aumento de custo operacional por conta de eventos não gerenciáveis. Exemplo choque do petróleo e o impacto sobre o preço do asfalto e conseqüentemente um aumento no custo de manutenção? Ou até mesmo aumento em alíquota de imposto?	Acho importante a ARTESP considerar uma cláusula que permite o concessionário pedir revisão extraordinária por conta de eventos não gerenciáveis.
Execução do CapEx	No caso de aumento do CapEx por conta de desapropriação ou até mesmo atraso na execução por conta de problemas ambientais. Como isto será tratado pela ARTESP?	
Artigo III.7 - termo contratual	Creio ser importante deixar mais explícito que se o VPL for diferente de zero, aplica-se as formas de reequilíbrio prevista pela lei numero X.	O VPL sendo diferente de zero pode ser contra ou a favor da concessionária. Acho importante detalhar isto e quais são as medidas que podem ser adotadas.